



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Comunicado Técnico Operacional nº 20/2009

291500DEZ09

Assunto: ALERTA ESPECIAL PARA CHEIAS E INUNDAÇÕES

INFORMAÇÃO

De acordo com as informações actualizadas e disponibilizadas pelo Instituto de Meteorologia, prevê-se um agravamento do estado do tempo a partir do final da tarde de hoje (29DEZ09) que se caracterizará essencialmente por **chuva intensa e continuada**.

Simultaneamente prevê-se ocorrência de ventos fortes, com rajadas de 70 Km/h, associados à agitação marítima.

O presente alerta **vigora a partir das 17h do dia de hoje (29DEZ09) até às 23h59 do próximo Domingo, dia 2JAN2010.**

Deverão ter especial atenção as seguintes populações:

A-dos-Cunhados;

Alcabrichel;

Aranha;

Bordinheira;

Maceira;

Paul;

Ponte Rol;

Populações nas imediações da Foz do Sizandro e Alcabrichel;

Porto Novo;

Ramalhal;

Ribeira de Pedrulhos;

Runa;

Sobreiro Curvo;

Vila Facaia;

Zona baixa da Cidade (Choupal, Bairro Silvestre, Bairro Rabão, entre outros) e Centro Histórico da Cidade.

EFEITOS EXPECTAVEIS

De acordo com as previsões disponibilizadas, prevê-se:

- Cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Inundações nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associada à saturação dos solos, pela perda da sua consistência;
- Eventuais dificuldades com embarcações e possibilidade de acidentes junto à costa devido à agitação marítima;
- Aumento do número de acidentes de viação, devido à existência de piso escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou ao arrastamento de materiais sólidos para a via.

Todos estes cenários podem ser prevenidos se, atempadamente, forem tomadas medidas que anulem ou minimizem os seus efeitos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O SMPC recomenda as seguintes medidas de precaução e especial atenção:

- Às informações de meteorologia e indicações da Protecção Civil e Forças de Segurança;
- À adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- À desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes que possam ser arrastados;
- Ao não atravessamento de zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas;
- À condução de veículos, nomeadamente nas vias propensas à formação de lençóis de água ou persistência de gelo, aumentando o perigo de acidentes rodoviários, pelo que se aconselha velocidades baixas;
- Às actividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva e estacionamento de veículos na orla marítima.

29 de Dezembro de 2009